

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 229/15, de 15/07/15.

Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2015, e dá outras providências.

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 226/15, de 08/05/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

Considerando que dos 39 empreendimentos inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 15 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 226/15 ou como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ; restando 24 empreendimentos que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

Considerando que desses 24 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria executiva dos Comitês PCJ/Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, agentes técnicos e órgãos licenciadores; apenas 21 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção, sendo que destes, 01 empreendimento não foi qualificado pelo fato de não apresentar toda documentação exigida e, outro por não haver saldo disponível para ser indicado, e os demais (19) empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ e FEHIDRO, referentes ao exercício de 2015;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 226/15, de 08/05/2015, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2015, e que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2015, conforme ordem cronológica de protocolo;

Considerando que os 19 empreendimentos a serem indicados encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigentes, incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada- PDC.

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas - ANA, do exercício de 2015;

Considerando como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO e Rural; a estimativa de inadimplência de 7%, baseada na arrecadação do exercício de 2015; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando as atribuições da Fundação Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

Considerando que os recursos a serem aplicados em empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados **Demanda Induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) e financiarão a implementação do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, o PAP-PCJ 2013-2016, e que os empreendimentos dessa natureza não constam desta Deliberação;

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou o saldo relativo aos rendimentos da aplicação financeira; saldos do exercício de 2014 e de 2015, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2015, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

Considerando que as remunerações pagas aos agentes técnicos e financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 3,0% e 3,4%;

Considerando a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo do exercício 2015, informada pela Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 10%, baseada na arrecadação do exercício 2014 e o custeio administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, de 10%;

Considerando que a Fundação Agência das Bacias PCJ informou os saldos e rendimentos referentes à cobrança paulista, apurados até 31/12/2014;

Considerando que o COFEHIDRO apresentou os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2015; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos do FEHIDRO, relativos ao saldo de contratos anteriores, saldo de contratos cancelados, em 2014, e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 149/2015;

Considerando a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, em setembro de 2015, do Diálogo Inter bacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ, na forma de transferência de recursos do FEHIDRO, para a subconta do FEHIDRO do Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP), conforme consta da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 228/2015.

Considerando os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança Paulista PCJ em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do art. 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006; referendados pelo CRH e fixados por meio do Decreto nº 51.449/2006, de 29/12/06, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ;

Considerando que R\$ 11.563.514,20, são recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança FEDERAL PCJ previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP–PCJ 2013-2016 para serem aplicados em ações de demandas espontânea, especificamente no PDC 5, por definição do GT-Critérios;

Considerando que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2015, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2015 - COMITÊS PCJ	
COBRANÇA FEDERAL	Valores em R\$
Abatimento DBO	- 76.056,49
Saldo Parcial 1	(76.056,49)
Saldos e Contratos concluídos/cancelados 2014/ 2015	10.831.604,49
Disponível no PAP - PDC 5	11.563.514,20
Recurso disponível cobrança "federal"	22.319.062,20
COBRANÇA MINEIRA	Valores em R\$
Potencial de arrecadação cobrança "mineira"	101.500,00
Estimativa de Inadimplência (5%)	- 5.075,00
Contratos concluídos/cancelados 2014/2015	100.000,00
Saldos e rendimentos da Cobrança Mineira	232.556,22

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Recurso disponível cobrança "mineira"	428.981,22
COBRANÇA PAULISTA	
Estimativa Potencial de arrecadação cobrança "paulista"	15.000.000,00
Estimativa de Inadimplência (10%)	- 1.500.000,00
Saldo Parcial 2	13.500.000,00
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ (10%)	- 1.350.000,00
Saldo Parcial 3	12.150.000,00
Contratos concluídos/cancelados 2014/2015	5.766.467,86
Saldos e rendimentos da Cobrança Paulista	25.947.884,08
Saldo Parcial 4	43.864.351,94
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 1.491.387,97
Recurso disponível cobrança "paulista" (Saldo Parcial 5)	42.372.963,98
FEHIDRO	
Repasse CRH - 2015	3.679.429,36
Saldos de contratos anteriores	517.358,37
Ajuste dos Recursos das UGRHIs - Deliberação Cofehidro nº 149/15 (Contingenciado/CRHi)	(388.154,99)
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(20.000,00)
Recurso disponível FEHIDRO	4.176.787,73

SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO (Fehidro + Cobranças Paulista + Federal + Mineira) - Saldo Parcial 6	69.297.795,13
--	----------------------

INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA	
Disponível para PDC 1 (até 14,1% do Saldo Parcial 5)	5.974.587,92
Disponível para PDC 3 (mínimo 67,6% do Saldo Parcial 5)	32.155.265,07
Disponível para PDC 5 (até 18,3% do Saldo Parcial 5 + 100% do FEHIDRO e COB.FEDERAL)	31.167.942,14
Empreendimentos indicados no PDC 1	-
Empreendimentos indicados no PDC 3	1.432.391,47
Empreendimentos indicados no PDC 5	8.407.995,49
Total Empreendimentos PDCs 1, 3 e 5	9.840.386,96
SALDO NÃO INDICADO na Deliberação 225/2015	59.457.408,17

VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 225/2015	
Empreendimentos Demanda Espontânea - FEHIDRO	-
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PAULISTA	6.104.483,68
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA FEDERAL	3.735.903,28
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA MINEIRA	-
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 225, de 23/04/2015	9.840.386,96
SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 225/2015	
FEHIDRO	4.196.787,73
COBRANÇA PAULISTA	36.268.480,30
COBRANÇA FEDERAL	18.583.158,92
COBRANÇA MINEIRA	428.981,22
Saldo Parcial 7 (07/07/15)	59.477.408,17

VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 229/2015	
Empreendimentos Demanda Espontânea - FEHIDRO	3.710.603,68
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PAULISTA	36.226.404,16
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA FEDERAL	18.533.958,33

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA MINEIRA	-
TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 229, de 15/07/2015	58.470.966,17
SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 229/2015	
FEHIDRO	486.184,05
COBRANÇA PAULISTA	42.076,14
COBRANÇA FEDERAL	49.200,59
COBRANÇA MINEIRA	428.981,22
Saldo Parcial 8	1.006.442,00

Deliberam, ad referendum dos Comitês PCJ:

Art. 1º Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO, todos os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo FEHIDRO (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; todos na modalidade não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.

Art. 2º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança Paulista PCJ) todos os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Paulista PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; nas modalidades não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.

Art. 3º Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança Federal PCJ) todos os empreendimentos constantes do Anexo III desta deliberação, em ordem cronológica de protocolo, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança Federal PCJ (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - PDC; na modalidade não-reembolsável, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do
PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 16/07/2015.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO I - Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 229/ 15, de 15/07/2015

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2015

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço de Água e Esgoto Artur Nogueira - SAEAN	Substituição de Hidrômetros na Área Urbana de Artur Nogueira	502.658,60	43.709,44	546.368,04	8,00%	5.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Salto - SAAE Ambiental	Elaboração do Plano Diretor de Controle e Redução as Perdas de Água no Sistema de Abastecimento Público no município de Salto	470.158,73	76.537,47	546.696,20	14,00%	5.01	Não Reembolsável
3	Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE	Controle de Redução de Perdas - Substituição de Hidrômetros, Cavaletes e Ramais de ligação no Município de Atibaia	978.211,44	201.018,24	1.179.229,68	17,05%	5.01	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Saneamento Ambiental	Substituição de 4.131,00 metros de redes de água potável e 380 ligações domiciliares, utilizando o método não destrutivo na Rua Ana Cintra, Biquinha e adjacências, Amparo - SP	997.085,48	135.966,20	1.133.051,68	12,00%	5.01	Não Reembolsável

Continua.....

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação.... ANEXO I - Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 229/ 15, de 15/07/2015

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
5	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo - SAAE Saneamento Ambiental	Substituição de 2.315,30 metros de redes de água potável e 341 ligações domiciliares, utilizando o método não destrutivo no Bairro do Ribeirão e adjacências, Amparo - SP	627.487,54	85.566,48	713.054,02	12,00%	5.01	Não Reembolsável
6	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira -SAAE	Elaboração de projeto de substituição de redes de distribuição e ramais domiciliares no sistema de abastecimento de água de Pedreira	135.001,89	15.000,21	150.002,10	10,00%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			3.710.603,68	557.798,04	4.268.401,72			

Publicado no DOE em 16/07/2015.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 229/15, de 15/07/2015

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Paulista PCJ – exercício 2015

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Implantação da 3ª fase de estação de tratamento de esgoto Quilombo, no município de Nova Odessa	6.058.221,68	828.994,00	6.887.215,68	12,04%	3.01	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Implantação do sistema de afastamento, linha de recalque e estação elevatória de esgoto Santa Mônica e da 1ª etapa da estação de tratamento de esgoto - ETE Samambaia no município de São Pedro/SP	9.716.571,87	731.354,87	10.447.926,74	7,00%	3.01	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE	Reforma e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito Industrial 1 de Capivari	1.825.484,45	181.520,03	2.007.004,48	9,04%	3.01	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba - SAAE	Equipamentos para Adequação e Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Mário Araldo Candello	7.119.257,02	1.562.763,74	8.682.020,76	18,00%	3.01	Não Reembolsável

Continua...

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Continuação... ANEXO II – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 229/15, de 15/07/2015

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
5	Prefeitura Municipal de Ipeúna	Projeto do sistema de recuperação e reúso de água de lavagem dos filtros e decantadores da ETA e disposição final do lodo - Bairro Núcleo Urbano Lageado Portal dos Nobres - Ipeúna/SP	143.851,28	7.571,12	151.422,40	5,00%	3.01	Não Reembolsável
6	Prefeitura Municipal de Louveira	Implantação do Trecho PV-153 a 235 do Interceptor do Córrego Fetá no Município de Louveira	7.679.411,64	1.577.845,26	9.257.256,90	17,04%	3.01	Não Reembolsável
7	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Adequação das Estações Elevatórias de Esgoto do Município de Iracemápolis	3.683.606,22	282.109,19	3.965.715,41	7,11%	3.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			36.226.404,16	5.172.158,21	41.398.562,37			

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação “ad referendum” dos Comitês PCJ nº 229/15, de 15/07/2015

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança Federal PCJ– exercício 2015

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE Piracicaba	Setorização e Controle de pressão - Macro Setor 2: Apoiado e Elevado Paulicéia, Jaraguá e Campestre	3.492.572,10	1.043.895,82	4.536.467,92	23,01%	5.01	Não Reembolsável
2	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE Piracicaba	Setorização e Controle de pressão - Macro Setor 1: Elevado Boa Esperança, Santa Terezinha e Capim Fino	3.781.666,12	1.130.248,58	4.911.914,70	23,01%	5.01	Não Reembolsável
3	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Monitoramento e controle das pressões no sistema de distribuição de água do município de Nova Odessa, bem como realização da modelagem hidráulica do sistema de distribuição de água.	2.007.224,17	285.604,59	2.292.828,76	12,46%	5.01	Não Reembolsável
4	Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI	Substituição de Adutoras da Estrada da Boiada	4.529.330,93	866.669,72	5.396.000,65	16,06%	5.01	Não Reembolsável
5	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA	Implantação de Setorização com Controle de Pressão e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Vila Modesto	2.947.346,30	1.397.082,83	4.344.429,13	32,16%	5.01	Não Reembolsável
6	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no Bairro Jd. Afife	1.775.818,71	845.775,73	2.621.594,44	32,26%	5.01	Não Reembolsável
TOTAL (R\$)			18.533.958,33	5.569.277,27	24.103.235,60			